

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão do Desporto, Desporto, Ciências do Desporto, Desporto e Atividade Física ou Educação Física e Desporto, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo**

**ATA N.º 4**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão do Desporto, Desporto, Ciências do Desporto, Desporto e Atividade Física ou Educação Física e Desporto, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11149/2022, 2.ª série, n.º 106 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202206/0026, de 01 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Pina, Diretor do Departamento do Desporto e Atividade Física.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Branco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por finalidade deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção "prova de conhecimentos" à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

3. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação vigente, doravante designada por "Portaria", o Júri deliberou unanimemente e com base nos aludidos preceitos legais, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valorção inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

4. O Júri determinou, ainda, que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção (avaliação psicológica).

5. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por inerência, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao Júri do procedimento, este possui a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando tal comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 1 e da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria.

6. Ora, uma vez que o Júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" deliberou-se, também, no sentido de ser solicitada a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não tenha disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, no caso, a empresa "Thomas Portugal".

7. Por último, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h45, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado por: **MARCO PAULO LEMOS PINA**  
Num. de Identificação: 11213558  
Data: 2022.11.02 17:59:21+00'00'



**CARTÃO DE CIDADÃO**

**Presidente**

Assinado por: **ANA CRISTINA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Num. de Identificação: 10305875  
Data: 2022.11.03 15:45:34+00'00'



**CARTÃO DE CIDADÃO**

**2.º Vogal Efetivo**

**2.º Vogal Efetivo**